

1 Ata da 330ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário. Ata. Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 2 3 quatorze horas, reúne-se, na Sala de reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor Luiz 4 5 Henrique Catalani e com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores: Eduardo Henrique Soares Monteiro, Maria Amélia de 6 7 Campos Oliveira, Maria Arminda do Nascimento Arruda e Pietro Ciancaglini. A 8 Conselheira Margaret de Castro participa por videoconferência. Presente 9 também, o Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco. Ausente a representante discente Sr.ª Paula Faria Masulk. PARTE I - EXPEDIENTE -10 11 Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. passando a palavra aos Senhores Conselheiros. Nesta oportunidade, a Prof.ª 12 Maria Arminda do Nascimento Arruda manifesta a importância da CAA discutir 13 14 a sua relação com as Câmaras de Avaliação Institucional e de Atividades 15 Docentes e sugere o agendamento de uma reunião específica para tratar do assunto. A Prof.ª Margaret de Castro se manifesta concordando com a 16 sugestão da Prof.ª Maria Arminda. Com a palavra, o Secretário Geral, Prof. Dr. 17 Ignacio Maria Poveda Velasco, informa que já antecipou o assunto com o 18 Reitor e com o Vice-Reitor. Ato contínuo, a Prof.ª Maria Amélia de Campos 19 Oliveira pergunta sobre a proposta das "Diretrizes gerais para distribuição de 20 21 cargos de Professor Doutor" elaborada pela CAA. O Secretário Geral informa que a proposta foi encaminhada ao M. Reitor, tendo dito a ele que a CAA 22 23 estará à disposição para rever o assunto. Nesta oportunidade, o Prof. Pietro 24 Ciancaglini sugere que a reunião da Comissão agendada para o dia 18 de junho p.f. seja antecipada para o dia 11 de junho, com o que, todos concordam. 25 Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente coloca em 26 27 discussão e votação as Atas das 328ª e 329ª sessões realizadas. 28 respectivamente, em 20.02 e 26.03.2018, sendo as mesmas aprovadas pelos 29 presentes. A seguir, o Senhor Presidente passa à PARTE II - ORDEM DO DIA - A. PARA CIÊNCIA - 1. PROCESSO 2017.1.20634.1.1 - ESCOLA DE 30 31 EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - Solicita a permanência do cargo redistribuído pela Portaria GR nº 6768/2016 ao Departamento de Pedagogia do 32 33 Movimento do Corpo Humano e autorização para realização de novo concurso. 34 tendo em vista que nenhum dos candidatos inscritos foi habilitado. Ofício do Diretor da EEFE, Prof. Dr. Valmor Alberto Augusto Trícolo, informando que nos 35 36 dias 7 e 8 de novembro de 2017 o concurso para o provimento de 1 cargo de 37 Professor Titular, cargo nº 165042, redistribuído ao Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano, por meio da Portaria GR nº 38 6768/2016, teve dois candidatos inscritos, entretanto nenhum deles foi 39 habilitado. Tendo em vista a importância do cargo para o Departamento e para 40 41 a Escola, solicita sua permanência no referido Departamento, conforme distribuição inicial, para a realização de novo concurso. Decisão da CAA: 42 delibera pela manutenção do cargo de Professor Titular nº 165042 à EEFE e 43 44 decide devolver os autos à Unidade com a recomendação de que a Congregação, à luz de seus Critérios para Distribuição de Cargos de Professor 45 Titular, faça uma reflexão sobre a conveniência da manutenção, ou não, do 46 cargo no Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano, 47 48 informando, a seguir, a Comissão (18.12.2017). Manifestação da Unidade: informa que a Congregação em sessão realizada em 22.02.2018, aprovou, por 49 unanimidade dos presentes, a manutenção do cargo de Professor Titular nº 50

51 165042 junto ao Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano. A CAA toma ciência da manifestação da Unidade. 2 - PROCESSO 52 2015.1.936.16.9 - FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO -53 Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular junto aos 54 55 departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em 26.06.2015. 56 Decisão da CAA: decide pela devolução dos autos à Unidade para que a 57 mesma defina o termo "habilitado" ou retire o mesmo dos critérios. Manifestação da Unidade: acata a recomendação da CAA, retirando o termo 58 "habilitado" da redação de seus critérios. Aprovado pela Congregação em 59 60 31.08.2015. Decisão da CAA: em sessão de 14.09.2015 aprova o parecer da relatora favorável aos critérios de Distribuição de Cargos de Professor Titular 61 62 da Unidade. Manifestação da Unidade: Ofício da Diretora da FAU, Prof.ª Dr.ª Maria Angela Faggin Pereira Leite, informando que a Unidade rediscutiu seus 63 64 critérios e percebeu a importância de dividi-los em duas partes: critérios para 65 novos cargos e critérios para cargos vacantes. Encaminha para apreciação os 66 critérios para cargos vacantes e informa que encaminhará oportunamente os critérios para novos cargos. Aprovado pela Congregação em 30.08.2017. A 67 pedido do Senhor Presidente da CAA, Prof. Dr. Alexandre Nolasco de 68 69 Carvalho, os autos foram devolvidos à Unidade para que encaminhe a presente proposta num único documento que contemple, também, os critérios para 70 71 distribuição de novos cargos. Manifestação da Unidade: mantêm os critérios vigentes até a elaboração de seu Projeto Acadêmico. Aprovado pela 72 Congregação em 18.12.2017. A CAA toma ciência da manifestação da 73 74 Unidade. Em discussão: B. SOLICITAÇÕES DE PERMANÊNCIA - FLUXO 75 CONTÍNUO (Item 4a das "Diretrizes Gerais para distribuição de cargos de 76 Professor Titular") Relator: Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE SOARES 77 - 1 - PROCESSO 2017.1.1067.47.6 -INSTITUTO PSICOLOGIA - Solicita a permanência no Departamento de origem do cargo nº 78 1026461, vago em decorrência da aposentadoria da Profa. Eva Maria 79 80 Migliavacca em 13/09/2017 no Departamento de Psicologia Clínica (PSC). 81 Aprovado pela Congregação em sessão realizada em 27.11.2017. O processo é retirado da pauta a pedido do relator. 2 - PROCESSO 2017.1.832.58.6 82 (Anexo 2017.1.367.58.1) - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO 83 84 PRETO - Solicita a permanência de 5 cargos vagos de Professor Titular sendo estes, os seguintes: nº 1017020, vago em decorrência da aposentadoria do 85 Prof. Luiz Carlos Pardini em 02/05/2017 no Departamento de Estomatologia, 86 Saúde Coletiva e Odontologia Legal (802); nº 177750, vago em decorrência da 87 aposentadoria da Profa. Marisa Semprini em 17/05/2017 no Departamento de 88 Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica (803); nº 224596, vago em 89 90 decorrência da aposentadoria do Prof. Marcelo Oliveira Mazzetto 91 17/05/2017 no Departamento de Odontologia Restauradora (804); nº 177989. 92 vago em decorrência da aposentadoria da Profa. Maria da Gloria Chiarello de Mattos em 07/07/2017 no Departamento de Materiais Dentários e Prótese 93 (805); n° 222089, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Osvaldo Luiz 94 Bezzon em 30/06/2017 no Departamento de Materiais Dentários e Prótese 95 (805). Ademais, com base na aplicação de seus critérios, determina a 96 97 distribuição dos 5 cargos solicitados da seguinte maneira: 2 cargos para o 98 Departamento de Materiais Dentários e Prótese (805); 1 cargo para o 99 Departamento de Clínica Infantil (801) e os 2 cargos restantes serão realocados com base nos critérios para solicitação de novos cargos por 100

101 comissão a ser posteriormente designada. Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 27.11.2017. A CAA aprova a permanência dos cargos nºs 102 1017020 e 177750 no Departamento de Materiais Dentários e Prótese (805) e 103 104 do cargo nº 224596 no Departamento de Clínica Infantil (801). Delibera ainda 105 que os autos sejam devolvidos à Unidade para que, aplicando seus critérios. que já preveem a utilização subsidiária dos critérios previstos para solicitação 106 de cargos novos, indique quais departamentos receberão os outros dois 107 108 cargos. Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI - 1 - PROCESSO 109 2017.1.2050.3.8 - ESCOLA POLITÉCNICA - Tendo em vista a devolução dos 110 critérios da Unidade presente nos autos do processo 2015.1.1382.3.5 para 111 "inclusão de uma regra de iteração na distribuição, em especial na avaliação da distribuição concomitante de vários cargos, além de uma instrução que revele a 112 disposição da Congregação em delegar ao CTA a decisão sobre distribuição de 113 114 cargos titulares", a Unidade reapresenta seus critérios com inclusão da regra 115 de iteração e solicita a permanência de 10 cargos vagos de Professor Titular, 116 sendo estes, os seguintes: nº 1015818, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Joao da Rocha Lima Junior em 13/11/2015 no Departamento de 117 118 Engenharia de Construção Civil (PCC); nº 1015869, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Amilton Sinatora em 09/08/2016 no Departamento de 119 Engenharia Mecânica (PME); n° 267503, vago em decorrência 120 aposentadoria do Prof. Deniol Katsuki Tanaka em 09/02/2017 no Departamento 121 de Engenharia Mecânica (PME); nº 267490, vago em decorrência da 122 123 aposentadoria do Prof. Jose Augusto Penteado Aranha em 09/02/2017 no Departamento de Engenharia Mecânica (PME); nº 222267, vago em 124 decorrência da aposentadoria do Prof. Ronaldo de Breyne Salvagni em 125 03/10/2016 no Departamento de Engenharia Mecânica (PME); nº 130338, vago 126 em decorrência da aposentadoria do Prof. Wilhelmus Adrianus Maria Van Noije 127 128 em 14/03/2017 no Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos (PSI); 129 n° 132152, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Paul Jean Etienne Jeszensky 130 em 01/03/2017 no Departamento de Engenharia Telecomunicações e Controle (PTC); nº 130320, vago em decorrência da 131 aposentadoria do Prof. Nicolau Dionisio Fares Gualda em 05/08/2016 no 132 133 Departamento de Engenharia de Transportes (PTR); nº 1028448, vago em 134 decorrência da aposentadoria do Prof. Orlando Strambi em 14/03/2017 no 135 Departamento de Engenharia de Transportes (PTR); e nº 222240, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Afonso Carlos Correa Fleury em 136 137 13/06/2017 no Departamento de Engenharia de Produção (PRO). Ademais, 138 com base na aplicação de seus critérios, determina a distribuição dos 10 cargos solicitados na seguinte ordem: 1º Departamento de Engenharia de 139 140 Transportes (PTR); 2° Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (PMT); 3° Departamento de Engenharia de Construção Civil (PCC); 4° 141 Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (PMT); 5° Departamento 142 de Engenharia de Construção Civil (PCC); 6° Departamento de Engenharia de 143 144 Produção (PRO); 7° Departamento de Engenharia Química (PQI): 8° 145 Departamento de Engenharia Mecânica (PME): 9° Departamento de Engenharia Mecatrônica e Sistemas Mecânicos (PMR); e 10° Departamento de 146 Engenharia Mecânica (PME). Aprovado ad referendum da Congregação em 147 22.01.2018 e referendado em sessão realizada em 22.02.2018. A CAA aprova 148 149 a permanência de 9 (nove) cargos vagos de Professor Titular na Unidade. 150 distribuídos da seguinte maneira: cargo nº 1015818 no Departamento de

151 Engenharia Metalúrgica e Materiais (PMT); cargo nº 130320 no Departamento 152 de Engenharia de Construção Civil (PCC); cargo nº 1015869 no Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (PMT); cargo nº 222267 153 Departamento de Engenharia de Construção Civil (PCC); cargo nº 267503 no 154 155 Departamento de Engenharia de Produção (PRO); cargo nº 267490 no 156 Departamento de Engenharia Química (PQI); cargo nº 132152 no 157 Departamento de Engenharia Mecânica (PME); cargo nº 130338 no Departamento de Engenharia Mecatrônica e Sistemas Mecânicos (PMR) e 158 cargo nº 1028448 no Departamento de Engenharia Mecânica (PME). Delibera 159 160 ainda, que o processo retorne à Unidade para reanálise da distribuição do cargo de Professor Titular nº 222240, uma vez que o Departamento de 161 Engenharia de Transportes (PTR) possui apenas dois Professores Associados 162 no momento, sendo um deles recém titulado Livre-Docente e um cargo de 163 Professor Titular em provimento. Relatora: Prof.ª Dr.ª MARGARET DE 164 165 CASTRO - 1 - PROCESSO 2018.1.124.7.8 - ESCOLA DE ENFERMAGEM -Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 1027956, 265802, 166 167 1015583, 139971 e 139947, em decorrência, respectivamente, 168 aposentadorias das Professoras Doutoras: Sonia Barros, no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica; Isilia Aparecida Silva, 169 170 Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica; Diná de Almeida Lopes Monteiro da Cruz, no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica; 171 Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca, no Departamento de Enfermagem em 172 Saúde Coletiva e Emiko Yoshikawa Egry, no Departamento de Enfermagem 173 174 em Saúde Coletiva, que após a aplicação de seus critérios para distribuição de cargos de Professor Titular ficam distribuídos na seguinte ordem: 1 (um) cargo 175 176 para o Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (ENP); 1 177 (um) cargo para o Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS); 1 (um) cargo para o Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e 178 Psiquiátrica (ENP); 1 (um) cargo para o Departamento de Enfermagem em 179 180 Saúde Coletiva (ENS) e 1 (um) cargo para o Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC). Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 181 182 08.02.2018. A CAA aprova a permanência de 4 (quatro) cargos vagos de 183 Professor Titular na Unidade, distribuídos da seguinte maneira: cargos nºs 1015583 e 1027956 no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e 184 Psiquiátrica (ENP) e cargos nºs 139947 e 139971 no Departamento de 185 Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS). Delibera ainda, que os autos sejam 186 187 devolvidos à Unidade para melhor justificar um cargo solicitado para o Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC). Relatora: Prof.ª Dr.ª 188 MARIA AMÉLIA DE CAMPOS OLIVEIRA - 1 - PROCESSO 2017.1.1440.22.3 -189 190 ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO - Solicita a permanência 191 no Departamento de origem do cargo nº 1027085, vago em decorrência da 192 aposentadoria da Profa. Tereza Cristina Scatena Villa em 21/03/2017 no Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Saúde Pública (ERM). 193 194 Aprovado pela Congregação em sessão realizada em 07.12.2017. A CAA 195 aprova a permanência do cargo nº 1027085 no Departamento de Enfermagem 196 Materno-infantil e Saúde Pública, em decorrência da aposentadoria da Prof.ª 197 Dr.ª Tereza Cristina Scatena Villa. Relatora: Prof.ª Dr.ª MARIA ARMINDA DO NASCIMENTO ARRUDA - 1 - PROCESSO 2018.1.5.81.8 - FACULDADE DE 198 199 ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO -200 Solicita a permanência no Departamento de Contabilidade (RCC), do cargo de

201 Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto. Aprovação pela Congregação em sessão 202 203 realizada em 07.12.2017. A CAA aprova a permanência do cargo de Professor 204 Titular nº 1026127 no Departamento de Contabilidade (RCC), vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto. 205 Relator: Prof. Dr. PIETRO CIANCAGLINI - 1 - PROCESSO 2017.1.635.21.7 -206 207 INSTITUTO OCEANOGRÁFICO - Solicita a permanência no Departamento de 208 origem do cargo nº 196347, vago em decorrência da aposentadoria da Profa. 209 Ana Maria Setubal Pires Vanin em 27/03/2017 no Departamento de 210 Oceanografia Biológica (IOB). Aprovado pela Congregação em sessão 211 realizada em 13.12.2017. A CAA destaca que o pleito da manutenção do cargo no Departamento de origem não foi analisado no âmbito da Unidade 212 constituída por 2 departamentos. O IOB tem atualmente apenas um Titular. 213 214 mas está já com dois cargos em provimento e isso resultará em uma relação 215 de 28,6% que é superior à média da USP. Desta forma, ferindo os Critérios de 216 distribuição de cargos do Instituto Oceanográfico aprovados pela CAA em 03 de dezembro de 2015. Alerta ainda, que o Instituto não encaminhou à CAA os 217 218 critérios mínimos de mérito para a análise de Cargos Vacantes ou, sequer, esclareceu se será adotada a mesma regra de Cargos novos como sugerido 219 220 pela CAA. Desta forma delibera pelo retorno dos autos à Unidade, para que 221 reavalie a alocação sugerida à luz dos seus critérios, aprovados pela CAA. 2 -**PROTOCOLADO** 222 2017.5.543.10.7 _ **FACULDADE** DE 223 VETERINARIA E ZOOTECNIA - Com base nos critérios da Unidade, apresenta o resultado da 8° rodada de cálculos para manutenção de cargos de Professor 224 Titular. Desta forma, solicita que o cargo 199770 vago em decorrência da 225 aposentadoria do Prof. Dr. Wilson Roberto Fernandes em 11/10/2017, no 226 Departamento de Clínica Média (VCM) seja redistribuído para o Departamento 227 228 de Nutrição e Produção Animal (VNP). Aprovado pela Congregação em sessão 229 realizada em 13.12.2017. A CAA aprova a permanência do cargo de Professor Titular nº 199770 vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Wilson 230 231 Roberto Fernandes, para o Departamento de Nutrição e Produção Animal 232 (VNP). Em discussão: C. INDICAÇÃO DE DEPARTAMENTO - Relator: Prof. 233 Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI - 1 - PROTOCOLADO 2016.5.226.44.5 -INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - Solicita a permanência nos departamentos 234 de origem dos cargos n°s 170348, 170470 e 1027999, vagos, respectivamente, 235 em decorrência das aposentadorias do Prof. Dr. Excelso Ruberti, no 236 Departamento de Mineralogia e Geotectônica (GMG) e dos Profs. Drs. Claudio 237 Riccomini e Fabio Taioli no Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental 238 239 (GSA). Aprovado pela Congregação em 14/12/2016. Decisão da CAA: decide 240 pela atribuição de 1 cargo de Professor Titular e que o processo retorne à 241 Unidade para que a mesma indique, de acordo com seus critérios, o Departamento que receberá o cargo (07.08.2017). Manifestação da 242 Unidade: apresenta relatório de Comissão indicada pela Congregação da 243 244 Unidade e determina que a vaga seja destinada ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental (GSA). Aprovado pela Congregação em sessão 245 realizada em 18/12/2017. A CAA aprova a permanência do cargo de Professor 246 Titular nº 1027999 vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Fábio 247 248 Taioli, para o Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental (GSA). Relatora: Prof.ª Dr.ª MARIA AMÉLIA DE CAMPOS OLIVEIRA - 1 -249 250 PROTOCOLADO 2017.5.530.10.2 - FACULDADE DE **MEDICINA**

VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Com base nos critérios da Unidade, apresenta o resultado da 6° e 7° rodada de cálculos para manutenção de cargos de Professor Titular. Desta forma, solicita primeiramente que o cargo 146099 vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Carlos Eduardo Larsson em 06/06/2017, no Departamento de Clínica Médica (VCI) permaneça no referido Departamento (pontuação 68,60). Em seguida, solicita que o cargo 266000 vago em decorrência da aposentadoria da Profa. Dra. Maria Helena Matiko Akao Larsson em 04/07/2017, no Departamento de Clínica Médica (VCI) permaneça no referido Departamento (pontuação 76,74). Aprovado pela Congregação em 22/11/2017. Decisão da CAA: em sessão de 18.12.2017, conforme determinam as Diretrizes Gerais, analisou comparativamente as Unidades enquadradas no item 4b, indeferiu o recurso apresentado no protocolado 2016.5.434.10.2 e aprovou a manutenção de 1 cargo de Professor Titular na Unidade devendo os autos retornar à Unidade para indicação do Departamento а ser contemplado. Manifestação Unidade: informa que a Comissão Assessora da Congregação para distribuição de cargos de Professor Titular, aos 18.01.2018, indicou, conforme norma de iteração dos Critérios da Unidade, o Departamento de Medicina Preventiva e Saúde Animal (VPS) para o recebimento do cargo (18.01.2018). Aprovado "ad referendum" da Congregação em 19.02.2018 e referendado na sessão realizada em 21.02.2018. A CAA aprova a alocação no Departamento de Medicina Preventiva e Saúde Animal (VPS) do cargo de Professor Titular nº 266000, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.ª Dr.ª Maria Helena Matiko Akao Larsson no Departamento de Clínica Médica (VCI). Relator: Prof. Dr. PIETRO CIANCAGLINI - 1 - PROCESSO 2017.1.2538.11.1 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" - Em complementação ao processo que solicitava a reposição de 10 cargos de Professor Titular, solicita, adicionalmente a permanência de mais 2 cargos vagos, sendo estes, os seguintes: nº 148202, vago em decorrência da aposentadoria do Pedro Valentim Margues em 11/10/2017 no Departamento de Economia. Administração e Sociologia (LES); nº 194654, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Silvio Moure Cicero em 18/10/2017 no Departamento de Produção Vegetal (LPV). Ademais, com base na aplicação de seus critérios afirma que "caso os 10 cargos vacantes de Professor Titular do processo de 2016 que está em avaliação pela CAA não seja totalmente alocado para a ESALQ, os cálculos de IPA e IPAc devem ser refeitos para fins da redistribuição dos dois cargos vacantes." Aprovado pela Congregação em 30.11.2017. Decisão da CAA: em sessão de 18/12/2017 aprova a permanência dos dois cargos e decide pelo retorno do processo para que a Unidade complete a classificação de seus critérios e indique, com base em sua sistemática, os Departamentos de destino dos referidos cargos. Manifestação da Unidade: com base na aplicação de critérios anteriormente definidos decide pela redistribuição dos cargos para os seguintes Departamentos: Departamento de Agroindústria Alimentos e Nutrição (LAN) e 2. Departamento de Produção Vegetal (LPV). A CAA aprova a permanência de 2 (dois) cargos vagos de Professor Titular na Unidade, distribuídos da seguinte maneira: cargo nº 148202 no Departamento de Agroindústria Alimentos e Nutrição (LAN) e cargo nº 194654 no Departamento de Produção Vegetal (LPV). Em discussão: D. OUTROS ASSUNTOS - Relator: Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO - 1 - PROCESSO 2017.1.673.6.2 - FACULDADE DE

251

252

253

254

255 256

257

258

259

260 261

262

263

264

265

266267

268

269

270

271

272

273274

275

276

277

278

279 280

281

282

283 284

285

286 287

288

289

290

291

292 293

294

295

296

297

298

299

300

301 SAÚDE PÚBLICA - Solicita reconsideração da decisão da CAA de 07.08.2017. 302 que analisou as solicitações de permanências encaminhadas pelas Unidades que se enquadram no item 4b das "Diretrizes Gerais para distribuição de 303 cargos de Professor Titular" e indeferiu o pedido de permanência nos 304 305 Departamentos de origem dos cargos n°s 221465 e 138690, vagos, respectivamente, em decorrência das aposentadorias da Profa. Dra. Ana 306 307 Cristina D'Andretta Tanaka, no Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade (HCV) e do Prof. Dr. José Alfredo Gomes Arêas no Departamento 308 309 de Nutrição (HNT), decidindo pelo retorno dos cargos ao Banco da 310 Universidade. Aprovação pela Congregação em sessão realizada em 21.12.2017. O processo é retirado da pauta a pedido do relator. 2 -311 PROCESSO 2012.1.17634.1.0 - INSTITUTO DE QUÍMICA - Relatório Final e 312 encerramento das atividades do Núcleo de Pesquisa em Materiais Inteligentes -313 NAPMI. Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-314 315 Reitoria de Pesquisa: em reunião realizada em 27.11.2017, recomenda, de 316 acordo com o parecer do relator, a aprovação do Relatório Final do Núcleo de Pesquisa em Materiais Inteligentes - NAPMI. A CAA aprova o Relatório Final 317 318 do Núcleo de Pesquisa em Materiais Inteligentes - NAPMI, bem como o encerramento de suas atividades. Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE 319 CATALANI - 1 - PROCESSO 2015.1.1382.3.5 - ESCOLA POLITÉCNICA -320 Nova proposta de critérios objetivos e de mérito para distribuição de cargos de 321 Professor Titular entre os departamentos da Unidade. Aprovada pela 322 323 Congregação em 22.10.2015. Decisão da CAA: decide devolver os autos à 324 Unidade, para inclusão de uma regra de iteração na distribuição de cargos de 325 Professor Titular, em especial na avaliação da distribuição concomitante de vários cargos, além de uma instrução que revele a disposição da Congregação 326 327 em delegar ao CTA a decisão sobre a distribuição dos cargos (04.09.2017). 328 Manifestação da Unidade: encaminha para análise a revisão do documento 329 "Critérios objetivos e de mérito para distribuição de cargos de Professor Titular 330 entre os departamentos da Escola Politécnica", aprovado pela Congregação 331 em sessão realizada em 22.02.2018. A CAA manifesta que a evolução do processo é clara, consubstanciando-se em um estudo criterioso de cada 332 333 departamento, levando em conta todos os aspectos da Carreira Docente, indo ao encontro do Perfil de Titular desejado pela Unidade e que uma regra de 334 iteração foi incluída. Dessa forma, aprova a proposta de alteração dos Critérios 335 336 para distribuição de cargos de Professor Titular entre os Departamentos da 337 2 - PROTOCOLADO 2017.5.159.44.7 GEOCIÊNCIAS - Solicita reconsideração da decisão da CAA de 18.12.2017 338 339 que deliberou pelo retorno do cargo nº 266370, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Wilson Teixeira no Departamento de Mineralogia e 340 341 Geotectônica, ao Banco da Universidade. Aprovado pela Congregação em 342 sessão realizada em 14.03.2018. A CAA esclarece que a solicitação do IGc foi incluída em etapa de análise do grupo de unidades do item "4b das Diretrizes 343 344 Gerais", cuja análise é apoiada em mérito absoluto e relativo ao grupo analisado. Por conseguinte, o argumento do recurso não encontra respaldo na 345 346 decisão tomada pela CAA na ocasião. Assim, indefere a solicitação da 347 Unidade. 3 - PROCESSO 2013.1.355.12.1 - FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - Proposta de alteração dos incisos I e 348 III do artigo 165 do Regimento Geral, com a seguinte redação: "Artigo 165 - No 349 350 ato da inscrição o candidato deverá apresentar: I - memorial circunstanciado,

em português ou outro idioma conforme previsão do regimento interno da Unidade, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital; ...; III - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou outro idioma conforme previsão do regimento interno da Unidade, em formato digital; ..." Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 07.03.2018. A CAA. após ampla discussão, manifesta que a busca por excelência sem barreiras linguísticas é um direito de escolha de cada Unidade da USP e deve ser contemplada no Regimento Geral da Universidade. Por coerência, as demais provas do concurso poderão seguir o mesmo procedimento, que não se restringirá à apresentação da tese ou texto de sistematização, em português ou em língua estrangeira. É essencial permitir às Unidades da USP que assim o desejarem, desde que devidamente prevista por seu regimento interno, a escolha das modalidades que mais correspondam à natureza da formação oferecida e das pesquisas realizadas. Conceder às unidades de ensino e pesquisa a tomada de decisões a respeito do seu perfil acadêmico-científico é real exercício da imprescindível autonomia, requisito inexcedível ao avanco do conhecimento. Diante do exposto, aprova a proposta de alteração dos incisos I e III do artigo 165 do Regimento Geral nos termos encaminhados. 4 -PROTOCOLADO 2017.5.77.93.9 - INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - Solicita reconsideração da decisão da CAA de 20.02.2018 que tendo em vista que o IAU não apresentou a aprovação da solicitação de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular pela Congregação, conforme procedimentos encaminhados pela Circ.SG/CAA/88, deliberou que a Unidade não participaria do processo de distribuição de novos cargos de Professor Titular analisado na presente data. A CAA, baseada nas seguintes considerações: o documento das "Diretrizes", em seu item 4, que trata da solicitação de cargos vacantes, complementado pelo item 7, que trata da solicitação de cargos novos, claramente remete a necessidade da expressão da Congregação, não havendo no documento, item de exclusão de tal obrigatoriedade; mormente, a necessidade implícita de tal obrigatoriedade é a discussão, no âmbito daquele colegiado, das justificativas de tais solicitações: a circular SG/CAA/88 de 17/11/2017 expressamente indica esta necessidade; e simetricamente, todas as Unidades que apresentaram seus pedidos sem aprovação direta da Congregação foram igualmente desabilitadas participação no processo, não vê motivação suficiente para rever sua decisão e indefere a solicitação da Unidade. 5 - PROCESSO 2017.1.1611.2.8 -FACULDADE DE DIREITO - Solicita reconsideração da decisão da CAA de 20.02.2018 que tendo em vista que a FD não apresentou a aprovação da solicitação de 1 (um) novo cargo de Professor Titular pela Congregação, conforme procedimentos encaminhados pela Circ.SG/CAA/88, deliberou que a Unidade não participaria do processo de distribuição de novos cargos de Professor Titular analisado na presente data. A CAA, baseada nas seguintes considerações: não foi apresentada documentação comprobatória aprovação da Egrégia Congregação da FD; a circular SG/CAA/88 de 17/11/2017 expressamente indica esta necessidade; e simetricamente, todas as Unidades que apresentaram seus pedidos sem aprovação direta da Congregação foram igualmente desabilitadas da participação no processo, não vê motivação suficiente para rever sua decisão e indefere a solicitação da

351 352

353

354

355 356

357

358

359

360 361

362

363

364

365

366

367

368

369

370 371

372

373

374

375

376 377

378

379

380

381 382

383

384

385 386

387

388

389

390

391 392

393 394

395

396

397 398

399

400

401 Unidade. 6 - PROCESSO 2016.1.1137.47.3 - INSTITUTO DE PSICOLOGIA -402 Solicita reconsideração da decisão da CAA de 20.02.2018 que tendo em vista 403 que o IP não apresentou a aprovação da solicitação de 2 (dois) novos cargos 404 Professor Titular pela Congregação, conforme procedimentos encaminhados pela Circ.SG/CAA/88, deliberou que a Unidade não participaria 405 do processo de distribuição de novos cargos de Professor Titular analisado na 406 407 presente data. A CAA, baseada nas seguintes considerações: não fica 408 expressa a motivação de urgência do processo em questão; as normativas aprovadas pelo Conselho Universitário se antepõem às normas e Regimentos 409 Internos das unidades; a circular SG/CAA/88 de 17/11/2017 expressamente 410 esta necessidade; e simetricamente, todas as Unidades que 411 apresentaram seus pedidos sem aprovação direta da Congregação foram 412 igualmente desabilitadas da participação no processo, não vê motivação 413 suficiente para rever sua decisão e indefere a solicitação da Unidade. Relatora: 414 415 Prof.ª Dr.ª MARGARET DE CASTRO - 1 - PROCESSO 2017.1.754.12.7 -FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE -416 417 Proposta de criação do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão. 418 denominado Núcleo de Apoio à Gestão Empreendedora - NAGE. Parecer do 419 CoCEx: em sessão realizada em 23.11.2017, aprova a proposta de criação de 420 Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão, denominado Núcleo de 421 Apoio à Gestão Empreendedora - NAGE. Parecer da COP: em reunião 422 realizada em 19.02.2018, aprova o parecer do relator, favorável à proposta de 423 criação do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão, denominado Núcleo de Apoio à Gestão Empreendedora - NAGE. A CAA aprovau a criação 424 425 do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão Universitária, denominado Núcleo de Apoio à Gestão Empreendedora - NAGE. 2 -426 427 PROCESSO 2017.1.667.6.2 - FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA - Proposta 428 de criação do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão 429 Universitária, denominado "Sustentarea". Parecer do CoCEx: em sessão 430 realizada em 23.11.2017, aprova a proposta de criação do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão Universitária, denominado "Sustentarea". 431 Parecer da COP: em reunião realizada em 19.02.2018, aprova o parecer do 432 relator, favorável à proposta de criação do Núcleo de Apoio às Atividades de 433 434 Cultura e Extensão Universitária, denominado "Sustentarea". A CAA aprova a criação do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão Universitária, 435 denominado Sustentarea. 3 - PROCESSO 2011.1.9342.1.2 - INSTITUTO DE 436 FÍSICA DE SÃO CARLOS - Proposta de alteração do nome do Núcleo de 437 438 Apoio à Pesquisa, denominado Centro de Tecnologia de Materiais Híbridos -439 CTMH para Núcleo de Apoio à Pesquisa em Materiais Avançados - NAP-MA. 440 Parecer do CoPq: em reunião realizada em 06.12.2017, aprova a alteração do 441 nome do Núcleo de Apoio à Pesquisa de: Centro de Tecnologia de Materiais 442 Híbridos - CTMH para: Núcleo de Apoio à Pesquisa em Materiais Avançados -NAP-MA. A CAA aprova a mudança do nome do Núcleo de Apoio à Pesquisa 443 444 denominado Centro de Tecnologia de Materiais Híbridos para Núcleo de Apojo 445 à Pesquisa em Materiais Avançados (NAP-MA). Relatora: Prof.ª Dr.ª MARIA AMÉLIA DE CAMPOS OLIVEIRA - 1 - PROTOCOLADO 2016.5.434.10.2 -446 FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Solicita 447 reconsideração da decisão da CAA de 07.08.2017 (reunião semestral), que 448 449 decidiu manter na Unidade apenas dois cargos de Professor Titular, recolhendo ao Banco de Cargos da Universidade o cargo nº 1026810 vago em decorrência 450

451 da aposentadoria da Profa. Dra. Solange Maria Gennari, no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal (VPS), cargo este que a 452 453 Faculdade solicitou na época que fosse mantido no mesmo Departamento. Aprovado "ad referendum" da Congregação em 09.11.2017. Pedido da Vice 454 Chefe em exercício do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e 455 456 Saúde Animal (VPS), encaminhado ao Prof. Dr. José Soares Ferreira Neto, 457 Presidente da Comissão para Aplicação dos Critérios de Distribuição de 458 Cargos de Professor Titular da FMVZ, solicitando a reconsideração para a 459 manutenção do terceiro cargo de Professor Titular destinado ao VPS com base 460 no fato de que se trata do departamento com maior número de citações de sua 461 produção científica em relação aos demais e com índice médio de docentes muito superior (09.11.2017). O Diretor, Prof. Dr. José Antonio Visintin, 462 encaminha os autos para análise do pedido de reconsideração, tendo em vista 463 464 o despacho da CAA às fls. 34/35 (09.11.2017). Decisão da CAA: em reunião realizada em 18.12.2017, indefere a solicitação da Unidade. Manifestação da 465 Unidade: encaminha solicitação de reanálise da decisão da CAA que recolheu 466 ao Banco de cargos da Universidade o cargo de Professor Titular nº 1026810 467 468 vago em decorrência da aposentadoria da Profa. Dra. Solange Maria Gennari, no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal (VPS). A 469 470 CAA esclarece que os cargos solicitados conforme o item 4b das "Diretrizes 471 Gerais", Circ. SG/CAA/29 de 2017, foram distribuídos com base em análise 472 comparativa dos indicadores de desempenho das Unidades solicitantes. Em 473 que pese a excelência acadêmica demostrada pela Faculdade de Medicina 474 Veterinária e Zootecnia, a CAA levou em consideração, além do mérito 475 absoluto, o mérito relativo frente a todos os pedidos analisados. Face ao 476 exposto, indefere a solicitação e lembra que em 18.12.2017 a CAA destinou um 477 cargo à Unidade que, por sua vez, deliberou por sua alocação no 478 Departamento de Medicina Preventiva e Saúde Animal. 2 - PROTOCOLADO 479 2017.5.411.1.4 - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS 480 RIBEIRÃO PRETO - Relatório Final e encerramento das atividades do Núcleo de Pesquisa em Toxinas Animais - NAP-TOXAN-USP. Parecer do Grupo 481 Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa: em 482 reunião realizada em 27.11.2017, recomenda, de acordo com o parecer do 483 relator, a aprovação do Relatório Final do Núcleo de Pesquisa em Toxinas 484 Animais - NAP-TOXAN-USP. A CAA aprova o Relatório Final do Núcleo de 485 Pesquisa em Toxinas Animais - NAP-TOXAN, bem como o encerramento de 486 487 suas atividades. 3 - PROCESSO 2011.1.9325.1.0 - FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - Proposta de alteração do nome do Núcleo 488 de Apoio à Pesquisa, denominado Desempenho Funcional e Reabilitação em 489 490 Doenças Crônico-Degenerativas - NAP-DCD para Núcleo de Apojo à Pesquisa 491 em Doenças Crônico-Degenerativas - NAP-DCD. Parecer do CoPa: aprovado "ad referendum" do Conselho de Pesquisa, a alteração do nome do 492 Núcleo de: Desempenho Funcional e Reabilitação em Doenças Crônico-493 Degenerativas - NAP-DCD para: Núcleo de Apoio à Pesquisa em Doenças 494 495 Crônico-Degenerativas - NAP-DCD. A CAA aprova a mudança do nome do 496 Núcleo de Apoio à Pesquisa Desempenho Funcional e Reabilitação em 497 Doenças Crônico-Degenerativas – NAP-DCD para Núcleo de Apoio à Pesquisa em Doenças Crônico-Degenerativas - NAP-DCD. Relatora: Prof.ª Dr.ª MARIA 498 499 ARMINDA DO NASCIMENTO ARRUDA - 1 - PROTOCOLADO 2017.5.686.1.3 - ESCOLA POLITÉCNICA - Relatório Final e encerramento das atividades do 500

501 Núcleo de Pesquisa - Centro de Inovação em Logística Sustentável - CALS. Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de 502 503 Pesquisa: em reunião realizada em 27.11.2017, recomenda, de acordo com o 504 parecer do relator, a aprovação do Relatório Final do Núcleo de Pesquisa -505 Centro de Inovação em Logística Sustentável - CALS. A CAA aprova o 506 Relatório Final do Núcleo de Pesquisa - Centro de Inovação em Logística 507 Sustentável - CALS, bem como o encerramento de suas atividades. 2 -PROCESSO 2012.1.17642.1.2 - INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS -508 Relatório Final e encerramento das atividades do Núcleo de Pesquisa em 509 510 Nanofísica Quântica - Q-NANO. Parecer do Grupo Assessor de Interfaces 511 de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa: em reunião realizada em 27.11.2017, recomenda, de acordo com o parecer do relator, a aprovação do 512 Relatório Final do Núcleo de Pesquisa em Nanofísica Quântica - Q-NANO. A 513 514 CAA aprova o Relatório Final do Núcleo de Pesquisa em Nanofísica Quântica -Q-NANO, bem como o encerramento de suas atividades. Relator: Prof. Dr. 515 PIETRO CIANCAGLINI - 1 - PROCESSO 2012.1.17607.1.2 - INSTITUTO DE 516 CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - Relatório Final e encerramento das atividades do 517 Núcleo de Pesquisa na Interface Proteólise-Sinalização Celular - NAPPS. 518 Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de 519 520 Pesquisa: em reunião realizada em 27.11.2017, recomenda, de acordo com o 521 parecer do relator, a aprovação do Relatório Final do Núcleo de Pesquisa na Interface Proteólise-Sinalização Celular - NAPPS. A CAA aprova o Relatório 522 523 Final do Núcleo de Pesquisa na Interface Proteólise-Sinalização Celular -524 NAPPS, bem como o encerramento de suas atividades. 2-PROCESSO 2012.1.17633.1.3 - INSTITUTO DE QUÍMICA - Relatório Final e encerramento 525 526 das atividades do Núcleo de Pesquisa em Catálise e Síntese Química -527 NAPCatSinQ. Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa: em reunião realizada em 27.11.2017, recomenda, 528 529 de acordo com o parecer do relator, a aprovação do Relatório Final do Núcleo de Pesquisa em Catálise e Síntese Química - NAPCatSinQ. A CAA aprova o 530 531 Relatório Final do Núcleo de Pesquisa em Catálise e Síntese Química -532 NAPCatSinQ, bem como o encerramento de suas atividades. Nada mais havendo a tratar, o Sénhor Presidente agradece a presença de todos, dando 533 engerrada a / neunião às 17h20. Do que, para constar, 534 Lynas 535 , Renata de Góes C. P. T. dos Reis, Analista Asadémico, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse 536 537 digitada esta Ata/que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada. São 538 Paulo, 23 de abfil de 2018. 539